



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

EDITAL Nº 29/2012
MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO DA PROGRAD

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação torna pública a seleção de 42 (quarenta e dois) monitores de graduação para atuarem juntamente às suas Coordenadorias e Projetos, conforme itens discriminados a seguir e tabela em anexo:

1 Dos objetivos

- a) Propiciar oportunidade ao estudante de graduação para o aprimoramento de sua formação, junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica acadêmica.
- b) Criar espaço de participação discente nas ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa – COFAC, Coordenadoria de Projeto e Acompanhamento Curricular – COPAC, Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas – COPAV e Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação – COPIC, relacionadas à graduação.

2 Da natureza da bolsa

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de no máximo 10 (dez) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2013, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos da manhã e/ou da tarde, de acordo com as indicações dos projetos.
- b) Os candidatos deverão estar regularmente matriculados, ter ingressado na UFC entre os semestres 2010.1 e 2012.1, ter integralizado entre 20% e 75% da Carga Horária Exigida dos seus respectivos cursos de graduação e não ter concluído qualquer curso de graduação.
- c) Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho, pelo bolsista, nos Encontros Universitários da UFC de 2013.

3 Das vagas oferecidas

Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas para alunos de cursos da UFC, localizadas em Fortaleza, assim discriminadas, de acordo com as coordenadorias CAD, COPAC, COPAV, COPIC, COFAC, com os projetos da PROGRAD (para obter maiores informações sobre eles, acesse www.prograd.ufc.br). No ato da inscrição o aluno deverá escolher uma das oportunidades abaixo relacionadas:

- a) PROGRAD (para atuação junto à *Divisão de Comunicação* do Gabinete da PROGRAD) - 02 vagas para estudantes dos cursos de graduação da UFC, sendo:
02 para Jornalismo;
- b) CAD (para atuação diretamente com a Coordenadoria) - 02 vagas para estudantes dos cursos de graduação da UFC, sendo:
01 para estudante Publicidade e Propaganda,
01 para estudante de Sistemas e Mídias Digitais.
- c) COPAC (para atuação diretamente com a Coordenadoria) - 08 vagas para estudantes dos cursos de graduação da UFC, sendo:
02 para estudantes do Curso de Computação ou Sistemas e Mídias Digitais,
02 para o curso de Pedagogia,
04 para estudantes de licenciaturas.
- d) COPAV (para atuação diretamente com a coordenadoria) – 08 vagas para estudantes dos cursos de graduação presencial da UFC, sendo:
01 para o curso de Ciências da Computação ou de Mídias Digitais,
01 para o curso de Estatística,
01 para o curso do Curso de secretariado,
01 para o curso de Letras Português,
01 para o curso do Direito,
01 para o curso de Pedagogia,
02 para os demais cursos de cursos de graduação com sede em Fortaleza.
- e) COPIC (para atuação diretamente com a coordenadoria) - 03 vagas para estudantes dos cursos de graduação da UFC, sendo:
01 para Jornalismo,
01 para Publicidade e Propaganda,
01 para estudante de Sistemas e Mídias Digitais.
- f) COFAC (para atuação junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID) - 02 vagas para estudantes dos cursos de graduação da UFC, sendo:
02 vagas para estudantes de licenciaturas.
- g) COFAC (para atuação diretamente com a coordenadoria) - 04 vagas para estudantes de dos cursos de graduação da UFC, sendo:
04 para estudantes de todos os cursos de graduação da UFC.
- h) COFAC (para atuação junto ao Projeto Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa - CASa) - 13 vagas:
03 para estudantes de Jornalismo,
01 para estudantes de Publicidade e Propaganda,
04 para estudantes de Sistemas e Mídias Digitais,
02 para estudantes de Secretariado Executivo ou Licenciaturas,
01 para estudantes de Letras-Português,
02 para estudantes de todos os cursos de graduação da UFC.

4 Da inscrição dos candidatos

a) Período de inscrição: 04/02/2013 a 07/02/2013, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

b) Local de inscrição: O candidato deverá se inscrever na coordenaria onde as vagas estão sendo oferecidas: Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas (COPAV), Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) e Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC). Térreo do prédio da Biblioteca Universitária – Campus do Pici. Telefones: 3366.9519 (CAD), 3366.9526 (COPAC), 3366.9036 (COPIC), 3366.9020 (COPAV) e 3366-9444(COFAC).

c) Documentação necessária para a inscrição de estudantes para as vagas ofertadas na PROGRAD (item 3 a), CAD (item 3 b), COPAC (item 3 c), COPAV (item 3 d) e COPIC (item 3 e): *Curriculum Vitae* (atualizado e com os respectivos comprovantes), Histórico Escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2012.2) e preenchimento de uma ficha de inscrição, fornecida no local, no ato da inscrição.

d) Documentação necessária para a inscrição de estudantes para as vagas ofertadas na COFAC/PIBID (item 3 f), COFAC/Coordenadoria (item 3 g), e COFAC/CASa (item 3 h): *Curriculum Vitae* (atualizado e com os respectivos comprovantes), Histórico Escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2012.2), carta de motivação com máximo duas laudas explorando, à luz do seu percurso acadêmico, as razões que o levaram a escolher essa bolsa e preenchimento de uma ficha de inscrição, fornecida no local, no ato da inscrição.

5 Dos critérios de seleção

5.1 Para a seleção dos alunos para as vagas ofertadas na PROGRAD (item 3 a), CAD (item 3 b), COPAC (item 3 c), COPAV (item 3 d) e COPIC (item 3 e), serão adotados os seguintes critérios: pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral) e da entrevista.

5.2 Para a seleção dos alunos para as vagas ofertadas na COFAC/PIBID (item 3 f), COFAC/Coordenadoria (item 3 g) e COFAC/CASa (item 3 h), serão adotados os seguintes critérios: Pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral), avaliação da entrevista e da carta de motivação com máximo duas laudas explorando, à luz do seu percurso acadêmico, as razões que o levaram a escolher essa bolsa.

6 Do Cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03/12/2012
Período de divulgação	03/12/2012 a 31/01/2013
Período de inscrição	04/02/2013 a 07/02/2013

Divulgação dos selecionados para a entrevista em mural da PROGRAD/COPAC (Pici) e página da PROGRAD	19/02/2013
Divulgação dos horários para entrevistas dos candidatos	19/02/2013
Período para as entrevistas	21/02/2013 a 26/02/2013
Resultado final na página da PROGRAD e em mural da PROGRAD	28/02/2013
Assinatura do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, na PROGRAD / CAD / COPAC / COPAV / COPIC / COFAC	01/03/2013
Início das atividades pelos bolsistas	01/03/2013

7 Das atribuições dos bolsistas selecionados

- a) Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à coordenadoria ou projeto da PROGRAD para o(a) qual foi selecionado, conforme suas características e especificidades.
- b) Organizar os dias e turnos de atividades (manhã, tarde ou noite), considerando a disponibilidade de horário do bolsista e, também, as necessidades da coordenadoria ou projeto ao qual estará vinculado, segundo informações contidas na ficha de inscrição.
- c) Participar do planejamento e da execução das ações da coordenadoria ou projeto ao qual estará vinculado, bem como redigir relatórios parcial(is) e final.
- d) Apresentar trabalho nos Encontros Universitários da UFC de 2013.
- e) Colaborar com a Feira das Profissões da UFC e com os Encontros Universitários, em 2013, e com outras ações institucionais voltadas à graduação.

8 Das disposições gerais

- a) A comissão de avaliação será constituída por professores da UFC.
- b) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- c) Caso alguma vaga não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída, a critério da comissão avaliadora, dentre os estudantes aprovados, mas não selecionados.
- d) Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a entrevista na data e horário agendado ou que não se enquadre nos critérios exigidos para seleção.
- e) Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades do Projeto.
- f) Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas reuniões agendadas, para o desenvolvimento do Projeto.
- g) Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

ANEXO

TABELA: QUANTIDADE DE BOLSAS, POR COORDENADORIA, PROJETO E CURSO DE GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Coordenadoria	Projeto	Cursos de Graduação	Vagas
PROGRAD	a)Gabinete da PROGRAD	Jornalismo	02
CAD	b)Diretamente com a coordenadoria	Publicidade e Propaganda	01
		Sistemas e Mídias Digitais	01
COPAC	c)Diretamente com a coordenadoria	Computação ou Sistemas e Mídias Digitais	02
		Pedagogia	02
		Licenciaturas	04
COPAV	d)Diretamente com a coordenadoria	Ciências da Computação ou de Mídias Digitais	01
		Estatística	01
		Secretariado	01
		Letras Português	01
		Direito	01
		Pedagogia	01
		Demais cursos de cursos de graduação com sede em Fortaleza	02
COPIC	e)Diretamente com a coordenadoria	Jornalismo	01
		Publicidade e Propaganda	01
		Sistemas e Mídias Digitais	01
COFAC	f)PIBID	Licenciaturas	02
	g)Diretamente com a coordenadoria	Todos os cursos de graduação da UFC	04
	h)Projeto Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa - CASa	Jornalismo	03
		Publicidade e Propaganda	01
		Sistemas e Mídias Digitais	04
		Secretariado Executivo ou Licenciaturas	02
		Letras-Português	01
		Todos os cursos de graduação da UFC	02